



(Registo administrativo/Carimbo)

EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

**VENDA AMBULANTE – CARÁTER PERMANENTE - GELADOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					

**REPRESENTANTE**

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -

**PEDIDO**

Ao abrigo do estipulado na Parte E do Código Regulamentar do Município do Porto, **vem requerer a V. Exa autorização para a atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante de gelados**, nos termos abaixo especificados:

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. Título de exercício de atividade ou cartão de vendedor ambulante emitido pela DGAE, e/ou cartão de vendedor ambulante válido emitido pela Polícia Municipal do Porto.
2. Seguro de responsabilidade civil.
3. Declaração de IRS/IRC e respetivo Anexo B e nota de liquidação.
4. Declaração do início de atividade, no caso de não ser detentor do cartão de vendedor ambulante emitido pela DGAE.
5. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:
- 5.1. \_\_\_\_\_
- 5.2. \_\_\_\_\_

**Junta de Freguesias do Ramalde**

LOCAIS	N.º DE LUGARES	
Rua Manuel Pinto de Azevedo com a Rua Conde da Covilhã	Um	
Rua O Primeiro de Janeiro (Estádio do Bessa)	Um	

É candidato a lugares de outras Juntas de Freguesia? Sim  Não

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

**NOTAS**

O Assistente Técnico		Data	-	-